



REQUERIMENTO Nº 011/2025

A Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições parlamentares, conforme o artigo 174 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, vem, requer, após deliberação do Plenário, que seja encaminhado o presente requerimento ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações e documentos.

DO OBJETO

Requerimento de **cópia integral do Contrato nº 75/2025**, bem como todos os **documentos que deram origem e embasamento à sua celebração**, especificamente:

1. **Plano de trabalho detalhado**, contendo:
 - Metas e ações previstas por secretaria municipal;
 - Cronograma de execução;
 - Responsáveis técnicos pela supervisão do contrato.
2. **Estudos prévios ou notas técnicas** que justificaram a necessidade da adesão à Ata de Registro de Preços nº 47/2024, da Prefeitura de Mariana/MG, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 07/2024.
3. **Cópias dos pareceres jurídicos e financeiros**, inclusive da Controladoria, que aprovaram a adesão e a contratação.
4. **Relatório de impacto orçamentário e financeiro** relativo à execução do contrato em 2025.
5. **Crítérios de mensuração de resultados e indicadores de desempenho** previstos no contrato.
6. **Relação das Secretarias Municipais envolvidas na execução do contrato** e a descrição dos serviços a serem realizados em cada uma delas.



DOS QUESTIONAMENTOS

Requeiro, ainda, resposta às seguintes perguntas:

- Quais foram os critérios técnicos adotados para definir a adesão a essa ata, e não a realização de licitação própria no município?
- Quais servidores participaram da elaboração da demanda?
- Como será feito o acompanhamento da execução contratual e a verificação dos resultados?
- Haverá relatórios periódicos públicos sobre o andamento e os custos do contrato?
- O contrato será executado integralmente? Há previsão de reavaliação dos custos em caso de não execução parcial?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no princípio da transparência administrativa e na prerrogativa constitucional conferida ao Poder Legislativo de fiscalizar os atos do Executivo e garantir o uso responsável dos recursos públicos.

Diante da celebração do Contrato nº 75/2025, por meio de adesão a ata de registro de preços externa, com valor global de R\$ 4.353.251,40, impõe-se à Câmara Municipal o dever de acompanhar de forma criteriosa os fundamentos, objetivos e desdobramentos dessa contratação.

Em um contexto de limitações orçamentárias, esse contrato representa uma das maiores despesas diretas realizadas pela Prefeitura neste exercício, o que exige do Legislativo atuação firme, preventiva e fundamentada, no sentido de resguardar o interesse coletivo, o equilíbrio fiscal e a efetividade das políticas públicas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

Requeiro, portanto, acesso integral aos documentos e respostas aos questionamentos formulados, a fim de subsidiar o acompanhamento técnico e político deste Parlamento, em respeito à sociedade cajuruense, que exige e merece gestão responsável, eficiente e transparente.

Nestes termos,

Peço deferimento.

Carmo do Cajuru, 24 de abril de 2025.

Tainara Andrade Quadros
Vereadora